



TERMO DE REFERÊNCIA

01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama-PE, conforme especificação e quantitativo contidos no Apêndice I.

01.01.01 - Os quantitativos do objeto deste Termo de Referência estão divididos da seguinte forma:

01.01.01.01 - **ITENS: 1 ao 5, 10 ao 27, 30 ao 56, 59 ao 62, 65 ao 68, 71 ao 76, 79 ao 95, 98 ao 100, 103 ao 110, 119 ao 123, 130 ao 153, 158 ao 169 – exclusivamente** à participação de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, conforme determina o art. 48, inciso I da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

01.01.01.02 - **ITENS: 6, 8, 28, 57, 63, 69, 77, 96, 101, 111, 113, 115, 117, 124, 126, 128, 154, 156.** - **Cota Principal que correspondente a 75% (setenta e cinco por cento)** da quantidade total do item, destinados à participação dos interessados que atendam aos requisitos do Edital.

01.01.01.03 – **ITENS: 7, 9, 29, 58, 64, 70, 78, 97, 102, 112, 114, 116, 118, 125, 127, 129, 155, 157.** - **Cota Reservada que correspondente a 25% (vinte e cinco por cento)** da quantidade total do item, reservada à participação exclusiva de Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais - MEI, sem prejuízo da sua participação na cota principal, conforme determina o art. 48, inciso III da Lei Complementar nº 123/2006, com alterações da Lei Complementar nº 147/2014 e da Lei Complementar 155/2016.

02.00 - JUSTIFICATIVA

02.01 - Justifica-se a necessidade do fornecimento de gêneros alimentícios para atender a necessidade da elaboração de refeições (desjejum, almoço e jantar) para os servidores, de acordo com escala de serviço, pacientes em tratamento no Hospital Nossa Senhora de Fátima, na Casa de Apoio do Município de Toritama, nas escolas e creches da Rede Municipal de Ensino, nos programas de Assistência Social e etc.

03.00 - PREGÃO ELETRÔNICO E DO REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVO

03.01 - A aquisição do objeto em tela deve ocorrer através de Pregão na forma eletrônica por se tratar de bens caracterizados comuns, eis que possuem padrão de desempenho e qualidade passível de definição objetiva em edital, através de especificações usuais do mercado, nos termos do parágrafo único do art. 1º da Lei nº 10.520/2002, c/c art. 1º do Decreto Municipal nº 19/2020.

03.02 - A adoção do registro de preços enquadra-se nas hipóteses previstas nos incisos I ao VI do art. 3º do Decreto Municipal nº 34/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

03.02.01 - O Registro de Preços Corporativo deve ser adotado em virtude dos benefícios da economia de escala, a ser obtida em razão de um quantitativo maior a ser licitado, bem como a agilidade nas aquisições e a redução do número de licitações (um único processo ajustando as condições de fornecimento, os preços e os respectivos fornecedores, para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município, resultando em uniformidade das especificações e, conseqüentemente, menores custos de propriedade).

04.00 - DOS QUANTITATIVOS E DAS DESCRIÇÕES

04.01 - Os itens a serem adquiridos, as formas de apresentação e as quantidades estimadas, estão descritos no Apêndice I deste Termo de Referência.

05.00 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

05.01 - O critério de julgamento deverá ser **“menor preço” por ITEM, tipo de disputa: ABERTA.**

06.00 - DOS PRAZOS

06.01 - O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **60 (sessenta) dias corridos**, contado a partir da data da sua apresentação, que ocorrerá no dia da sessão de abertura deste certame licitatório.

06.02 - O prazo de vigência do Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, contados a partir da data de assinatura da Ata de Registro de Preços Corporativa, observado as disposições contidas no Decreto Municipal nº 34/2019, como nas demais normas legais pertinentes.

06.02.01 - O prazo de vigência do(s) Contrato(s) oriundo(s) da Ata de Registro de Preços seguirá(ão) o que dispõe o art. 57 da Lei nº 8.666/93.

06.03 - A(s) licitante(s) vencedora(s) será(ão) convocada(s) para assinar(em) o(s) instrumento(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias corridos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito a contratação, conforme disciplinado no § 2º, art. 11 do Decreto Municipal nº. 34/2019 e demais normas legais pertinentes, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002.

06.03.01 - A(s) licitante(s) vencedora(s) poderá(ão) ser convocada(s) para assinar(em) o(s) eventual(is) Contrato(s) decorrente(s) da Ata de Registro de Preços, o que deverá(ão) fazê-lo no prazo máximo de até **05 (cinco) dias consecutivos**, contado a partir da data da convocação oficial, sob pena de decair o direito a contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 7º da Lei 10.520/2002.

06.04 - O prazo para entrega do objeto deste Termo de Referência será de até **8 (oito) dias úteis**, contado da emissão da Autorização de Fornecimento ou nota de empenho.

06.04.01 - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) a este Termo de Referência, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do(s)



novo(s) produto(s) será de até **03 (três) dias consecutivos**, contado do recebimento da solicitação de troca.

06.04.02 - O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue pela(s) licitante(s) vencedora(s), por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pelo Contratante, no seguinte endereço: **Centro de Distribuição da Prefeitura de Toritama, situado na Av. Dorival José Pereira, nº 464, Bairro Tavares Martins - Toritama-PE**, de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00hs às 13:00hs, mediante agendamento através do e-mail: setorcomprastoritama@gmail.com.

07.00 - DOS RECURSOS FINANCEIROS

07.01 - As despesas com a execução do objeto desta licitação possuem valor máximo total aceitável de **R\$ 4.124.452,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)**

07.02 - Os recursos para a realização de despesas oriundas do objeto do presente Termo de Referência deverão ser mencionados no referido instrumento contratual ou documento equivalente, e serão alocados do seguinte elemento de despesa: 3.3.90.00.00 - Material de Consumo.

08.00 - CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

08.01 - Poderão participar quaisquer empresas que detenham atividade pertinente e compatível com o objeto e que atendam às exigências constantes neste.

08.02 - Não poderão participar:

08.02.01 - Empresas que estejam suspensas de participar de licitação realizada pela Administração Pública Municipal;

08.02.02 - Empresas que estejam declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

08.02.03 - Empresas ou pessoas impedidas de licitar ou contratar com a Administração Pública Municipal.

08.02.04 - Pessoas enquadradas no artigo 9º da Lei nº 8.666/1993.

08.02.05 - Pessoas físicas, as associações civis qualificadas ou não como OS (Organizações Sociais) ou OSCIP (Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público), conforme Acórdão do Plenário do Tribunal de Contas da União nº 746/2014, e outras entidades que, em função de sua natureza jurídica, não podem executar o objeto da presente licitação.

08.02.06 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais em comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse em comum.





08.02.07 - Consórcio de empresa¹, qualquer que seja sua forma de constituição.

08.03 - Como condição para participação no Pregão, a licitante assinalará "sim" ou "não" em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

08.03.01 - Que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49;

08.03.02 - Que está ciente e concorda com as condições contidas no Edital e seus anexos;

08.03.03 - Que cumpre os requisitos para a habilitação definidos no Edital e que a proposta apresentada está em conformidade com as exigências editalícias;

08.03.04 - Que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

08.03.04.01 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá fazer a declaração, conforme o subitem anterior, mesmo que tenham restrição na documentação comprobatória da regularidade fiscal.

08.03.05 - Que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição.

08.04 - A declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará a licitante às sanções previstas em Lei e no Edital.

09.00 - PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

09.01 - A condição de Microempresa (ME) e Empresa de Pequeno Porte (EPP), para efeito do tratamento diferenciado previsto na Lei Complementar 123/2006 (arts. 42 a 45), deverá ser comprovada mediante:

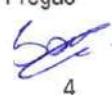
I – Empresas optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

a) Comprovante de opção pelo Simples obtido através do site da Secretaria da Receita Federal, <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/simples/simples.htm>;

b) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos no § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.

II – Empresas não optantes pelo Sistema Simples de Tributação:

¹Considerando que a participação de empresas consorciadas nas licitações é um ato discricionário da Administração diante da avaliação de conveniência e oportunidade no caso concreto; e considerando que existem no mercado diversas empresas com potencial técnico, profissional e operacional suficiente para atender satisfatoriamente às exigências previstas neste Edital, entende-se que é conveniente a vedação de participação de empresas em "consórcio" no Pregão Eletrônico em tela.



- a) Balanço Patrimonial e Demonstração do Resultado do Exercício – DRE comprovando ter receita bruta dentro dos limites estabelecidos nos incisos I e II do Artigo 3º da LC 123/2006;
- b) Cópia da Declaração de Informação Econômico-fiscais da Pessoa Jurídica – DIPJ e respectivo recibo de entrega, em conformidade com o Balanço e a DRE;
- c) Comprovante de inscrição e situação cadastral no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- d) Cópia do contrato social e suas alterações;
- e) Declaração, firmada pelo representante legal da empresa, de não haver nenhum dos impedimentos previstos nos incisos do § 4º do Artigo 3º da LC 123/2006.**

09.02 - Os documentos relacionados no subitem 09.01, para efeito de comprovação da condição de Microempresa, Empresa de Pequeno Porte ou Microempreendedor Individual, poderão ser substituídos pela **Certidão expedida pela Junta Comercial**, nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 10, de 05 de dezembro de 2013.

09.03 - As Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte **deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.**

09.04 - Havendo alguma restrição na comprovação da **regularidade fiscal e trabalhista**, será assegurado às Microempresas e as Empresas de Pequeno Porte, o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que a licitante for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, **a critério da Administração Pública**, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

09.05 - O prazo para regularização de documentos de que trata o § 1º do art. 43, não se aplica aos documentos relativos à habilitação jurídica, à qualificação técnica, e qualificação econômico-financeira.

09.06 - A não-regularização da documentação, no prazo no subitem 09.04, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas em Lei, sendo facultado à Administração convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do Contrato, ou revogar a licitação.

09.07 - Na presente licitação será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

09.08 - Nesta modalidade (Pregão), o intervalo percentual estabelecido no § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será de até 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.

09.09 - Para efeito do disposto no subitem anterior, ocorrendo o empate, proceder -se- á da seguinte forma:

09.09.01 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado.

09.09.02 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do § 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

09.09.03 - No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no 2º do art. 44 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique àquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

09.09.04 - Na hipótese da não-contratação nos termos previstos no caput do art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

09.09.05 - O disposto no art. 45 da Lei Complementar nº 123/06 e alterações posteriores, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

10.00 - PROPOSTA DE PREÇOS ELETRÔNICA

10.01 - A empresa deverá encaminhar proposta de preços, **exclusivamente por meio do sistema eletrônico**, até a data e horário marcados para abertura da sessão, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

10.02 - A proposta de preços será elaborada eletronicamente, com base nas condições definidas neste, e deverá conter:

10.02.01 - Descrição do objeto da licitação, já contemplado no sistema.

10.02.02 - O valor unitário e global do ITEM que deseje concorrer, o qual deverá ser expresso em moeda corrente nacional com 02 (duas) casas decimais após a vírgula.

10.02.03 - Indicação da marca/fabricante dos produtos ofertados, a qual ficará vinculada.

10.03 - A proposta de preços, neste momento, não deverá conter dados que identifiquem o licitante, sob pena de desclassificação da mesma.

10.04 - A licitante enquadrada como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá declarar, em campo próprio do Sistema, que atende aos requisitos do art. 3º da LC nº 123/2006, para fazer jus aos benefícios previstos nessa lei.

10.04.01 - A declaração falsa relativa ao enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte sujeitará a licitante às sanções previstas neste.

10.05 - Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas neste.

10.06 - Até a abertura da sessão, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta anteriormente registrada.

10.07 - O encaminhando de proposta de preços para o sistema eletrônico pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas neste.

10.08 - A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico assumindo como firmes e verdadeiras sua proposta e lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, não cabendo ao provedor do sistema ou ao Órgão promotor da licitação a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

10.09 - Incumbirá à empresa acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou desconexão.

10.10 - Serão desclassificadas as propostas de preços que não atenderem às exigências deste, apresentarem preços inexequíveis, ou contiverem irregularidades insanáveis.

11.00 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

11.01 - Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes participantes, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

11.01.01 - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça - CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php;

11.01.02 - Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br/>;

11.01.03 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco no endereço eletrônico <https://www.tce.pe.gov.br/internet/index.php/declaracao-de-inidoneidade>; e

11.01.04 - Cadastro de inidôneos do Tribunal de Contas da União no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

11.02 - Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro poderá reputar o licitante como inabilitado, se houver falta de condição de participação.

11.03 - Para fins de habilitação, deverão as licitantes interessadas apresentar os documentos abaixo relacionados, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública.





11.03.01 - Documentação relativa à Habilitação Jurídica:

11.03.01.01 - Registro comercial, no caso de empresa individual;

11.03.01.02 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, juntamente com todas as eventuais alterações, ou se for o caso, **o ato constitutivo e/ou a alteração social consolidada** devidamente registrada, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

11.03.01.03 - Inscrição do ato constitutivo no órgão competente, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da diretoria em exercício; e

11.03.01.04 - Decreto de autorização, devidamente arquivado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

11.03.02 - Documentação relativa à Qualificação Técnica:

11.03.02.01 - Comprovante de desempenho de atividade da empresa licitante, através de Atestado ou Certidão, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove ter a licitante fornecido a qualquer tempo, ou estar fornecendo satisfatoriamente, **no mínimo 30% (trinta por cento) da quantidade total do(s) item(ns) que tenha apresentado o menor lance**, comprovando a boa qualidade do fornecimento, para os licitantes que apresentarem propostas referente aos itens de nº: 69, 101, 111, 115, 117.

11.03.03 - Documentação relativa à Qualificação Econômico-Financeira:

11.03.03.01 - Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

11.03.03.01.01 - As empresas sediadas em Pernambuco deverão anexar também a Certidão Negativa de Falência referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais eletrônicos), quando explicitamente excluídos na Certidão exigida no subitem 11.03.03.01

11.03.04 - Documentação relativa à Regularidade Fiscal e Trabalhista:

11.03.04.01 - Prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);

11.03.04.02 - Prova de regularidade para com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação da **Certidão Conjunta de Tributos Federais e Dívida Ativa da União**, a qual engloba também os Tributos relativos ao Instituto Nacional de Seguridade Social, sendo que essa pode ser retirada através do site: www.receita.fazenda.gov.br;



11.03.04.03 - Prova de regularidade para com as Fazendas Estadual e Municipal do domicílio ou sede da licitante, ou outra equivalente, na forma da lei;

11.03.04.04 - Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - (FGTS), através do Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), fornecido pela Caixa, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

11.03.04.05 - Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

11.03.05 - Documentação relativa ao Cumprimento do inc. XXXIII do Art. 7º da C.F.:

11.03.05.01 - Declaração da licitante de que não possui em seu quadro de pessoal empregado (s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1988 (Lei nº 9.854/99).

11.04 - Não serão aceitos "protocolos de entrega" ou "solicitação de documentos" em substituição aos documentos exigidos.

11.05 - A validade das certidões corresponderá ao prazo fixado nos próprios documentos. Caso as mesmas não contenham expressamente o prazo de validade, a Prefeitura Municipal de Toritama convencionou o prazo como sendo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua expedição, ressalvada a hipótese de a licitante comprovar que o documento tem prazo de validade superior ao antes convencionado, mediante juntada de norma legal pertinente.

11.06 - Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no "chat" a nova data e horário para a continuidade da mesma.

11.07 - A licitante que deixar e apresentar quaisquer documentos exigidos para habilitação, ou os apresentar em desacordo com o estabelecido neste, ou com irregularidade, que não possa ser sanada por meio eletrônico (documentos de internet) será inabilitada.

11.08 - Nos itens não exclusivos a Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedores Individuais, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

11.09 - Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome da licitante, com indicação do número de inscrição no CNPJ.



11.09.01 - Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

11.10 - O Pregoeiro poderá solicitar documentos de habilitação complementares (diligências), quando necessários à confirmação daqueles exigidos no Edital e já apresentados, devendo a licitante encaminhá-los, em formato digital via sistema, no prazo de até 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

11.11 - É facultado ao Pregoeiro solicitar os originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, os quais deverão ser encaminhados para o endereço informado no sistema, dentro do prazo estabelecido pelo Pregoeiro.

11.12 - Todos os documentos emitidos em língua estrangeira deverão ser entregues acompanhados da tradução para língua portuguesa, efetuada por tradutor juramentado, e também devidamente consularizados ou registrados no cartório de títulos e documentos.

11.12.01 - Documentos de procedência estrangeira, mas emitidos em língua portuguesa, também deverão ser apresentados devidamente consularizados ou registrados em cartório de títulos e documentos.

12.00 - GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

12.01 - Caberá a Secretaria de Planejamento e Gestão, Órgão Gerenciador, a realização do procedimento licitatório, incluindo toda instrução processual e consolidação de dados para a realização do procedimento licitatório e a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços Corporativo, conforme dispõe o art. 22 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

12.02 - Quando do gerenciamento da Ata de Registro de Preços Corporativa, o Órgão Gerenciador, nos termos do art. 5º do Decreto Municipal nº. 34/2019, deverá:

I - Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados, conforme inciso VII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

II - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório, conforme inciso VIII, art. 5 do Decreto Municipal nº. 34/2019;

III - Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de Registro de Preços Corporativa ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações, conforme o inciso IX, art. 5º do Decreto Municipal nº. 34/2019;

IV - Autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo previsto no § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº 34/2019, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

12.03 - O Órgão Gerenciador promoverá as negociações e todos os procedimentos relativos à revisão e ao cancelamento dos preços registrados, obedecendo as disposições do Capítulo VIII do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.00 - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA POR ÓRGÃO NÃO PARTICIPANTE

13.01 - A Ata de Registro de Preços Corporativa, durante a sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade pública que não tenha participado do certame licitatório, desde que devidamente justificada a vantagem, e mediante anuência do órgão gerenciador, atendidas as condições previstas no Decreto Municipal nº 34/2019.

13.02 - O Órgão Não Participante, a que se refere o art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019, somente poderá fazer uso da Ata de Registro de Preços Corporativa, após a anuência do Órgão Gerenciador da Ata.

13.03 - Quando da formalização do pedido para fazer uso da Ata de Registro de Preços Corporativa, o Órgão Não Participante deverá informar os itens e quantidades a serem adquiridos, enviando documento assinado por autoridade competente do órgão ou entidade.

13.04 - Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços Corporativa, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o Órgão Gerenciador e Órgão(s) participante(s), nos de acordo com o disciplinado no § 2º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.05 - As aquisições ou contratações por cada Órgão ou Entidade não Participante e não vinculada a Administração Pública do Município de Toritama não poderão exceder a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na Ata de Registro de Preços para o Órgão Gerenciador e Órgão(s) Participante(s), em consonância com o disposto no §4º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.06 - O quantitativo decorrente de todas as adesões a Ata de Registro de Preços Corporativa não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado, para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de Órgãos Não Participantes que aderirem, nos termos do § 5º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.07 - Após a autorização do Órgão Gerenciador, o Órgão Não Participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços Corporativa, de acordo com o § 6º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

13.08 - Compete ao Órgão Não Participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador, conforme estabelecido no § 7º do art. 20 do Decreto Municipal nº. 34/2019.

14.00 - DA GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA(S) ATA(S) DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA E DOS CONTRATOS QUE DELA ORIGINAREM

14.01 - A Gestão da Ata de Registro de Preços Corporativa ficará sob a responsabilidade da Secretaria de Planejamento e Gestão, através de seu Secretário.





14.01.01 - A Gestão dos Contratos provenientes da Ata de Registro de Preços Corporativa ficará sob a responsabilidade do ordenador de despesas da unidade contratante.

14.02 - A fiscalização da execução da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos contratos que dela originarem dar-se-ão de forma setorial pelo fato do objeto ser executado de forma descentralizada, em setores distintos da Administração Pública Municipal:

14.02.01 - Os fiscais setoriais designados serão:

- a) Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, a Sra. Dayane Dafilly Silva Leite, Coordenadora de Nutrição;
- b) Fundo Municipal de Saúde, a Sra. Géssica Caroline Pereira de Souza, Nutricionista;
- c) Fundo Municipal de Assistência Social, a Sr. João Lucas da Silva Sousa, Diretor Administrativo.
- d) Secretaria de Planejamento e Gestão, a Sra. Bruna da Silva Noronha, Diretora de Gestão Administrativa.

14.03 - Não obstante a empresa Detentora/Contratada ser a única e exclusiva responsável por toda execução contratual, ao Órgão Gerenciador/Contratante é reservado o direito de, sem qualquer forma de restringir a plenitude dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização, diretamente ou por prepostos designados.

14.04 - Caberá ao fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:

- a) Responsabilizar-se pela vigilância e garantia da regularidade e adequação do fornecimento;
- b) Conhecer plenamente os termos registrados/contratuais sob sua fiscalização, principalmente suas cláusulas, assim como as condições constantes do edital e seus anexos, com vistas a identificar as obrigações in concreto tanto do Órgão Gerenciador/Contratante quanto da Detentora/Contratada;
- c) Conhecer e reunir-se com o preposto da Detentora/Contratada com a finalidade de definir e estabelecer as estratégias da execução do objeto, bem como traçar metas de controle, fiscalização e acompanhamento do fornecimento;
- d) Exigir da Detentora/Contratada o fiel cumprimento de todas as condições registradas e contratuais assumidas, constantes das cláusulas e demais condições do edital e respectivos anexos;
- e) Comunicar à Administração a necessidade de alterações do quantitativo do objeto ou modificação da forma de sua execução, em razão do fato superveniente ou de outro qualquer, que possa comprometer a aderência registrada/contratual e seu efetivo resultado;



f) Recusar o fornecimento irregular, não aceitando veículo diverso daquele que se encontra especificado no presente Termo de Referência, no Edital, na Ata de Registro de Preços Corporativa e respectivo Contrato, assim como observar, para o seu correto recebimento;

g) Comunicar por escrito qualquer falta cometida pela Detentora/Contratada;

h) Comunicar formalmente ao seu respectivo Gestor da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato as irregularidades cometidas passíveis de penalidade, após os contatos prévios com a Detentora/Contratada;

i) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

14.05 - Caberá ao gestor da Ata de Registro de Preços Corporativa e dos Contratos que dela originarem:

a) Autorizar a abertura de processo administrativo visando à aplicação das penalidades cabíveis, garantindo a defesa prévia à Detentora/Contratada.

b) Emitir avaliação da qualidade do fornecimento;

c) Acompanhar e observar o cumprimento das cláusulas registradas/contratuais;

d) Analisar os relatórios e documentos enviados pelo fiscal;

e) Propor aplicação de sanções administrativas pelo descumprimento das cláusulas registradas/contratuais apontadas pelo fiscal;

f) Providenciar o pagamento das faturas emitidas pela Detentora/Contratada, mediante a observância das exigências registradas/contratuais e legais;

g) Manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, observando para que o valor da Ata de Registro de Preços Corporativa e Contratos não seja ultrapassado;

h) Orientar o fiscal da Ata de Registro de Preços Corporativa/Contrato para a adequada observância das cláusulas registradas/contratuais.

15.00 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.01 - O objeto deste Termo de Referência será recebido:

15.01.01 - Provisoriamente, pelo fiscal para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações constantes neste Termo de Referência;

15.01.02 - Definitivamente, pelo fiscal após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

15.02 - O recebimento definitivo não exclui as responsabilidades administrativa, civil e penal da Detentora/Contratada.

15.03 - O produto deve ser entregue em perfeito estado e com plena condição de uso, bem como conter suas propriedades organolépticas.

16.00 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

16.01 - Além das obrigações legais, regulamentares e as demais constantes do instrumento da Ata de Registro de Preços Corporativa, Contratual e demais documentos, obriga-se, a licitante adjudicatária a:

- a) A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do objeto, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.
- b) Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a Detentora/Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do objeto.
- c) Fornecer o(s) produto(s) de acordo com as especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência.
- d) Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se, outrossim, por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento da Ata de Registro de Preços Corporativa e eventuais contratos.
- e) Responsabilizar-se pelo transporte dos produtos de seu estabelecimento até o local determinado pela solicitante, em perfeita conservação, bem como pelo seu descarregamento.
- f) Manter, durante todo período de execução do objeto, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- g) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, as suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste se verificados vícios, defeitos ou incorreções.
- h) Prestar as informações e os esclarecimentos solicitados pelo Órgão Gerenciador/Contratante.
- i) Responsabilizar-se pelo custeio toda e qualquer despesa inerente à perfeita execução da Ata de Registro de Preços Corporativa.
- j) Indicar preposto que se responderá perante o Órgão Gerenciador.
- k) Atender prontamente às requisições do Órgão Gerenciador/Contratante no fornecimento do objeto na quantidade e especificações exigidas.
- l) *Acatar e facilitar a ação da fiscalização do Contratante, cumprindo as exigências do mesmo.*



m) Indicar pessoa responsável pelo acompanhamento do fornecimento com poderes para dirimir eventuais dúvidas, solucionar questões não previstas no contrato e apresentar soluções práticas para quaisquer problemas envolvendo os produtos contidos neste Termo de Referência.

n) Não veicular publicidade acerca do objeto a que se refere a licitação.

17.00 - DAS OBRIGAÇÕES ÓRGÃO GERENCIADOR/CONTRATANTE

17.01 - Caberá ao Órgão Gerenciador/Contratante as seguintes obrigações:

a) Efetuar o pedido em conformidade com a discriminação constante no Termo de Referência, por meio de Autorização de Fornecimento (AF) ou nota de empenho.

b) Proporcionar todas as facilidades necessárias ao bom andamento do fornecimento desejado.

c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo Órgão Gerenciador com relação ao objeto do Registro de Preços Corporativo.

d) Efetuar os pagamentos nas condições e preços pactuados.

e) Acompanhar a execução desta Ata de Registro de Preços Corporativa.

f) Comunicar à Detentora as irregularidades observadas na entrega do(s) produtos(s), formulando as exigências necessárias às respectivas regularizações.

18.00 - DO PAGAMENTO DAS FATURAS

18.01 - O Município efetuará o pagamento das notas fiscais referentes ao fornecimento objeto deste Termo de Referência em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da data de entrada das mesmas no protocolo da Tesouraria, localizada na Avenida Dorival José Pereira nº 1370, Parque das Feiras, Toritama/PE, devendo ser apresentadas devidamente atestadas e corretamente preenchidas, sem rasuras.

18.01.01 - O Município verificará as hipóteses de retenção na fonte de encargos tributários. Os tributos relativos ao faturamento serão descontados da Detentora/Contratada no momento da liquidação da despesa e recolhidos diretamente ao poder público competente.

18.01.02 - O Município deduzirá do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela Detentora/Contratada.

18.02 - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

18.03 - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - CEP 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

18.04 - Ocorrendo o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de fornecimento já recebidos, salvo em caso previsto em lei, fica assegurado à Detentora/Contratada o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

19.00 - DO REAJUSTE DE PREÇOS

19.01 - De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados, assegurados à manutenção de seu equilíbrio econômico-financeiro, na forma da alínea "d", inciso II do art. 65 Lei 8666/93, c/c art. 18 do Decreto Municipal 34/2019.

19.02 - Na hipótese da possibilidade de reajuste de preços, o índice para reajuste a ser utilizado será o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA) do IBGE ou outro que venha a lhe substituir.

19.03 - A concessão do reajuste fica condicionada à apresentação de requerimento pela detentora/contratada, isentando a Administração de concedê-lo de ofício.

20.00 - DAS ALTERAÇÕES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS CORPORATIVA

20.01 - A Ata de Registro de Preços Corporativa poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme o § 1º do Art. 10 do Decreto Municipal nº 34/2019.

20.01.01 - Na hipótese de supressão unilateral, não se aplica o disposto no art. 65, § 1º, II, da mencionada lei, que dispõe sobre o limite de 25%, podendo haver supressões de até 100%, conforme art. 10, I, do Decreto Municipal nº 34/2019.

20.02 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

21.00 - DA REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

21.01 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas no art. 65 da Lei nº 8.666/93, conforme disciplinado no art. 15 do Decreto Municipal nº 34/2019.

21.02 - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, de acordo com o estabelecido no art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

21.02.01 - Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, conforme consta no §1º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

21.02.02 - A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original das ofertas, em conformidade com o disposto no §2º do art.16 do Decreto Municipal nº 34/2019.

21.03 - Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados por motivo superveniente, o órgão gerenciador poderá: (Art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019).

21.03.01 - Realizar o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução, na forma do disposto no art. 65 da Lei nº 8.666/93;

21.03.02 - Em caso do não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento ou ordem de serviços, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

21.03.03 - É facultado à administração, em caso de não êxito do restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do registro de preços, e após liberar o fornecedor do compromisso assumido, convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

21.04 - Não havendo êxito, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços Corporativa, mediante publicação na imprensa oficial, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa, nos termos do parágrafo único do art. 17 do Decreto Municipal nº 34/2019.

22.00 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

22.01 - O fornecedor terá o seu registro cancelado quando: (Art. 19 do Decreto Municipal nº 34/2019)

I - Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços Corporativa;

II - Não retirar a respectiva nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III - Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticado no mercado; ou

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002;

V - Tiver presentes razões de interesse público, desde que devidamente motivada, nos termos do art. 78, inciso XII, da Lei 8.666, de 1993.

22.01.01 - O cancelamento de registro de preços nas hipóteses previstas nos incisos I, II, IV e V deve ser formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

22.01.02 - A comunicação do cancelamento de registros nas hipóteses previstas acima deve ser feita por publicação na imprensa oficial, assegurado o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis.

22.01.03 - O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, desde que comprovada de maneira inequívoca, principalmente por meio de provas documentais, qualquer uma das hipóteses previstas no art. 65, inciso II, alínea d, e § 5º, da Lei nº 8.666, de 1993.

22.01.04 - A comunicação do cancelamento do registro de preço, no caso previsto acima deverá ser realizada por correspondência com aviso de recebimento ou protocolo, juntando-se comprovante nos autos do registro de preços.

23.00 - DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

23.01 - As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento do Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar o Contrato para todos os fins legais.

24.00 - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

24.01 - O regime jurídico que rege este acordo confere ao Município as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela Contratada.

25.00 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

25.01 - A inadimplência das cláusulas e condições estabelecidas no Contrato, por parte da Contratada, assegurará ao Contratante o direito de dá-lo por rescindido, de acordo com o previsto nos artigos 78 e na forma prevista no art. 79 da Lei Nº 8.666 de 21.06.1993 e suas alterações, incidindo sobre a Contratada as sanções estabelecidas em lei e no presente instrumento contratual.

26.00 - PENALIDADES E SANÇÕES

26.01 - O cometimento de irregularidades sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

26.02 - O particular ficará sujeito, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas no art. 7º da Lei nº 10.520/2002, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I - Advertência;

II – Multa, nos seguintes termos:

a) Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do bem não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;



b) Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizada em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

c) Pela demora em substituir o bem rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

d) Pela recusa da Detentora/Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivada nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

e) Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada neste Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

III – Impedimento de licitar e contratar com o Poder Executivo do Município e descredenciamento dos sistemas cadastrais de fornecedores do Município, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;

26.02.01 - As multas estabelecidas acima podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.

26.02.02 - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

26.02.03 - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da Detentora/Contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas nos subitens anteriores.

26.03 - Ficará sujeito a penalidade prevista no Art. 7º da Lei Federal 10.520/2002, sem prejuízo das multas previstas e nas demais cominações legais, o particular que agir em conformidade com as hipóteses a seguir:

I - Não assinar a Ata de Registro de Preços ou o Contrato;

II - Deixar de entregar ou apresentar documentação falsa em lugar de documentação legítima exigida para o certame;

III - Ensejar o retardamento da execução de seu objeto;

IV - Não mantiver a proposta;

V - Falhar ou fraudar na execução da Ata de Registro de Preços Corporativa ou Contrato;

VI - Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.



26.04 - Pelos motivos que se seguem, principalmente, a Detentora/Contratada estará sujeita às penalidades:

- I - Pelo descumprimento do prazo do fornecimento;
- II - Pela recusa em atender alguma solicitação para correção do fornecimento; e
- III - Pela não execução do fornecimento de acordo com as especificações e prazos estipulados no Edital e seus anexos.

26.05 - Além das penalidades citadas, a Contratada ficará sujeita, ainda, no que couber, às demais penalidades referidas no Capítulo IV da Lei Federal nº8.666/93 e posteriores alterações.

26.06 - As previsões acima descritas não excluem a possibilidade de sanções previstas na Lei nº 12.846/2013 entre outras, conforme o caso.

Toritama (PE), 17 de agosto de 2023


Samuel Soares Monteiro
Diretor de Compras
Secretaria de Planejamento e Gestão


**APÊNDICE I DO TERMO DE REFERÊNCIA
ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES**
01.00 - OBJETO

01.01 - Registro de Preços Corporativo de Gêneros Alimentícios (não perecível, origem animal, polpa de fruta, panificação e fórmula infantil) para os órgãos e entidades integrantes do Poder Executivo do Município de Toritama/PE, conforme especificação e quantitativo descritos abaixo:

ITEM	CÓDIGO SKU	CATMAT	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANT.	VALOR MÉDIO UNITÁRIO	VALOR TOTAL
NÃO PERECÍVEL							
1	12068	463556	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Achocolatado em pó instantâneo - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais. Embalagem de 400g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega.	UND	3.964	R\$7,28	R\$28.857,92
2	12069	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Achocolatado em pó instantâneo zero açúcar - sabor tradicional, enriquecido com vitaminas e minerais sem adição de açúcar. Embalagem de no mínimo 210g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	200	R\$18,43	R\$3.686,00
3	12070	407523	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Adoçante tipo dietético - aspecto físico: líquido, a base de sucralose, embalagem de 100ml. Características adicionais: bico dosador; com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data de entrega.	UND	100	R\$9,35	R\$935,00
4	12071	459077	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Amido de milho - produto amiláceo, extraído do milho, para preparo de mingau, com aspecto, cor, cheiro, e sabor próprio, sabor tradicional, com umidade máxima de 14% por peso, isento de sujidades, em embalagens de 200g, acondicionada em caixa de papel vedada. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UND	5.963	R\$5,16	R\$30.769,08
5	12072	474371	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Arroz integral - tipo 1, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinelli, Urbano ou equivalente.	KG	264	R\$7,23	R\$1.908,72
6	12073	458908	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA	KG	21.188	R\$5,35	R\$113.355,80



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			CONCORRÊNCIA) Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático, e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinell, Urbano ou equivalente.				
7	12073	458908	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Arroz parboilizado - tipo 1, longo, constituídos de grãos inteiros, com o preparo rápido e prático, e teor de umidade máxima 15%, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da entrega. Referência: Camil, Rampinell, Urbano ou equivalente.	KG	7.062	R\$5,35	R\$37.781,70
8	12074	463998	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Açúcar cristal - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	KG	14.765	R\$4,94	R\$72.939,10
9	12074	463998	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Açúcar cristal - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, tipo cristal, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	KG	4.922	R\$4,94	R\$24.314,68
10	12075	463993	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Açúcar mascavo - obtido da cana de açúcar, coloração: marrom claro, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 90% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.	KG	50	R\$12,09	R\$604,50
11	12076	463994	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	KG	50	R\$5,33	R\$266,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

001028

			Açúcar refinado - obtido da cana de açúcar, coloração: branca, com aspecto, cor, e cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% e umidade máxima de 0,3%, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos, e detritos animais ou vegetais. Embalagem plástica de 1kg com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano a partir da data da entrega.				
12	12077	460501	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Aveia em flocos finos - para preparo de mingau, com aspecto, cor cheiro e sabor próprio, isento de sujidades fechado, com embalagem de no mínimo 200g, acondicionada em caixa de papel vedada. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	792	R\$7,94	R\$6.288,48
13	12078		ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Alho granulado frito - tipo: desidratado, com aparência crocante e textura dourada, pote plástico com 100g. Validade mínima de 2 (dois) anos da data da entrega.	UND	30	R\$13,37	R\$401,10
14	12079	459635	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Azeitona Verde - com caroço, tamanho: médio, em conserva, embalagem de vidro, transparente e incolor, rotulada segundo legislação vigente, declarando marca, lote, nome e endereço do fabricante. Frasco de 500g, (peso drenado), conteúdo líquido. Prazo de validade, de no mínimo 1 (um) ano.	FRASCO	200	R\$16,00	R\$3.200,00
15	12080	478822	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Azeite de oliva - tipo: Extra virgem, garrafa de vidro contendo 500ml; com acidez de no máximo 0,5%, sabor tradicional; para consumo em temperaturas ambiente.	UND	30	R\$26,42	R\$792,60
16	12081	232930	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito salgado - tipo Cream Cracker, sem recheio, assado, composição básica aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	11.167	R\$5,92	R\$66.108,64
17	12082	232236	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito doce tipo maria - sem recheio, redondo, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas, em embalagem plástica com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	4.224	R\$6,13	R\$25.893,12
18	12083	477542	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	PACOTE	500	R\$7,65	R\$3.825,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Biscoito doce tipo rosquinha - composição básica: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar líquido invertido, amido de milho. Sabores variados (coco, chocolate, leite). Pacote com no mínimo com 350g. Validade mínima de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.				
19	12084	460235	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito salgado integral - tipo: Cream Cracker, composição básica, aromatizado artificialmente, farinha de trigo, gordura vegetal, sal, com extrato de malte e fermento biológico. Características adicionais: integral e sem recheio, de primeira qualidade, rico em fibras; sem gordura trans. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data de entrega.	PACOTE	150	R\$8,31	R\$1.246,50
20	12085	389172	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito doce tipo maisena - sem recheio, retangular, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal, sal, açúcar e outras substâncias permitidas. Embalagem com no mínimo 350g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	PACOTE	10.941	R\$5,90	R\$64.551,90
21	12086	236205	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito recheado - diversos sabores. Embalagem de no mínimo 35g. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	1.000	R\$1,43	R\$1.430,00
22	12087	474394	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Biscoito waffer - sabores variados, embalagem de no mínimo 35g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	9.000	R\$1,11	R\$9.990,00
23	12088	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolinho recheado - embalados, aspecto da massa: macia, de no mínimo 40g, sabores variados. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	400	R\$2,80	R\$1.120,00
24	12089	463707	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Batata palha - fina, seca e crocante, íntegra e frita em óleo vegetal, isento de ácidos graxos trans, livre de conservantes e corante. Embalagem plástica com no mínimo 100g, contendo rótulo com as informações nutricionais. Prazo de Validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Visconti, yoki ou equivalente.	UND	60	R\$6,29	R\$377,40
25	12090	461710	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	50	R\$10,35	R\$517,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Molho barbecue - ingredientes base: água, açúcar, vinagre, polpa de tomate, amido modificado, melaço, sal, farinha de mostarda, condimento para barbecue. Embalagem com no mínimo 330g, com identificação do produto e prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega. Referência: Cepêra, Hemmer ou equivalente.				
26	12091	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cápsulas de café expresso - cápsulas em alumínio, compatível com a cafeteira Nespresso modelo Essenza Mini. Caixa com no mínimo 8 cápsulas, diversos sabores. Referência: Nescafé, L'OR ou equivalente.	CAIXA	200	R\$25,46	R\$5.092,00
27	12092	463577	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Café gourmet - grãos selecionados, 100% arábica, torrado e moído, escala sensorial entre 75 a 80 pontos, torra média, com alta qualidade. Pacote com 250g, com selo de pureza e qualidade ABIC Gourmet. Validade com no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Três corações, Melitta, Santa Clara ou equivalente.	PACOTE	200	R\$24,19	R\$4.838,00
28	12093	-	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Café tradicional - torrado e moído, pó homogêneo, com torra média, escala sensorial entre 65 a 70 pontos. Pacote de 250g, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade com no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Três Corações, Melitta, Santa Clara ou equivalente.	PACOTE	7.745	R\$10,17	R\$78.766,65
29	12093	-	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Café tradicional - torrado e moído, pó homogêneo, com torra média, escala sensorial entre 65 a 70 pontos. Pacote de 250g, com selo de pureza e qualidade ABIC. Validade com no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Três Corações, Melitta, Santa Clara ou equivalente.	PACOTE	2.582	R\$10,17	R\$26.258,94
30	12094	463568	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Café solúvel - tradicional, tipo: granulado. Embalagem de 50g. Prazo de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Nescafé, Santa Clara, Melitta ou equivalente.	SACHÊ	358	R\$5,86	R\$2.097,88
31	12095	463872	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	350	R\$4,90	R\$1.715,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Canela em pó - em pote resistente contendo no mínimo 35g, com aspecto, cheiros aromáticos e sabor próprios, livre de sujidades e materiais estranhos a sua espécie. Com prazo de validade de no mínimo 12 (doze) meses a partir da entrega.				
32	12096		ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Canjiquinha em pó de milho (curau) - acondicionada em pacotes com 200g com prazo de 6 (seis) meses a partir da entrega.	PACOTE	1.273	R\$6,90	R\$8.783,70
33	12097	339479	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Caldo de carne em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 35g, contendo no mínimo 5 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	430	R\$5,14	R\$2.210,20
34	12098	339478	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Caldo de galinha em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 35g, contendo no mínimo 5 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	317	R\$5,30	R\$1.680,10
35	12099	378089	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Caldo de legumes em pó - composto de sal, amido, glutamato monossódico, açúcar, alho, cebola, gordura vegetal, extrato de carne. Validade mínima de 10 (dez) meses a contar da data da entrega, em pacotes de no mínimo 35g, contendo no mínimo 5 unidades, acondicionado em sacos plásticos.	PACOTE	150	R\$5,26	R\$789,00
36	12100	305800	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chá de boldo - constituído de folhas secas de espécimes vegetais genuínos dessecados, tostadas e partidas, verde pardacenta, com aspecto, cor e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache e embalado em caixa de papel cartão, composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	377	R\$4,45	R\$1.677,65
37	12101	353665	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chá	CAIXA	283	R\$4,24	R\$1.199,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			de camomila - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papel cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.				
38	12102	353666	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chá de Capim-Cidreira - constituído de florais inteiros de espécimes vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache, embalada em caixa de papelão cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	603	R\$4,27	R\$2.574,81
39	12103	245189	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chá de erva doce - constituído de florais inteiros de espécies vegetais genuínos dessecados de cor amarela pardacenta, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em sache embalada em caixa de papelão, cartão composta por 10 (dez) saches, caixa com 10g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	CAIXA	509	R\$4,19	R\$2.132,71
40	12104	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Colorau em pó fino - homogêneo, obtido de frutos maduros de espécimes genuínos, grãos são limpos, dessecados e moídos, de coloração vermelho intenso, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, isentos de matérias estranhas a sua espécie, condicionado em saco plástico transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado, embalagem de 100g. Prazo de validade no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	14.624	R\$1,25	R\$18.280,00
41	12105	463891	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Cominho - condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	4.092	R\$2,49	R\$10.189,08
42	12106	463919	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	117	R\$10,25	R\$1.199,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Pimenta do Reino – condimento em pó fino, homogêneo, destinado a temperar alimentos, com aspecto, cor cheiro e sabor próprios, moído, isento de materiais estranhos a sua espécie, acondicionado em saco plástico, transparente, atóxico, resistente e hermeticamente vedado. Embalagem de 100g e prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.				
43	12107	446533	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Creme de leite - uso culinário, embalagem não amassada, não estufada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência, informações nutricionais. Com no mínimo 200g, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italcac ou equivalente.	UND	2.578	R\$4,59	R\$11.833,02
44	12108	601228	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Creme de cebola - isento de sujidades, parasitas, larvas ou materiais estranhos. Identificação da marca na embalagem, contendo no mínimo 500g. Prazo de Validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UND	50	R\$9,08	R\$454,00
45	12109		ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chocolate em barra - ao leite, com no mínimo 1kg. Ingredientes: açúcar, gordura vegetal fracionada, cacau em pó, soro de leite em pó, óleo de palmiste, leite em pó integral, massa de cacau, sal, emulsificantes (lecitina de soja e ésteres de ácido ricinoleico interesterificado com poliglicerol) e aromatizante idêntico ao natural. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega. Referência: Melken, Harald ou equivalente.	UND	60	R\$33,14	R\$1.988,40
46	12110	471259	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Chocolate granulado - tipo: confeito, macio, sabor chocolate, tipo de uso: decoração e confeitaria. Embalagem plástica com no mínimo 150g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UND	50	R\$4,21	R\$210,50
47	12111	258358	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coco ralado - tipo: desidratado, parcialmente desengordurado e não adoçado, isento de sujidades, parasitas, larvas ou quaisquer materiais estranhos. Embalagem plástica com 100g. Prazo de validade de no mínimo 1 (um) ano, a partir da data da entrega.	UND	50	R\$5,03	R\$251,50
48	12112	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	754	R\$9,60	R\$7.238,40





PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Doce de bananada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da banana, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.				
49	12113	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Doce de goiabada - em pote, unidade com no mínimo 500g, de consistência que possibilite o corte. Obtido das partes comestíveis desintegradas da goiaba, com açúcar, contendo pectina, ajustador de pH. Isento de sujidades, larvas e parasitas, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UND	1.169	R\$9,30	R\$10.871,70
50	12114	459670	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Extrato de tomate - simples concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processo tecnológico preparado com frutos maduros selecionados, sem pele, sem sementes e corantes artificiais, isento de sujidades e fermentação, com no mínimo 300g. Com prazo de validade de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	9.711	R\$3,04	R\$29.521,44
51	12115	462823	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ervilha em conserva - ingredientes: ervilha, água, sal e açúcar. Embalagem deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente e limpa, acondicionada em latas de flandres, com peso drenado de no mínimo 170g, não apresentando ferrugem, amassamento, vazamento ou abaulamento.	UND	673	R\$3,57	R\$2.402,61
52	12116	460265	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Farinha de trigo - tipo: com fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Embalagem 1kg, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	KG	1.397	R\$7,45	R\$10.407,65
53	12117	465332	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Farinha de trigo - tipo: sem fermento, obtido do trigo moído, de cor branca, isenta de sujidades, enriquecida com ácido fólico e ferro. Em embalagem de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	KG	80	R\$6,17	R\$493,60
54	12118	463974	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	4.036	R\$7,21	R\$29.099,56

			Farinha Láctea - composta de farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico, leite em pó integral, açúcar, aromatizante, vitaminas e minerais. Embalagem de no mínimo 180g. Acondicionada em caixa de papelão vedada. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Nestle, Piracanjuba, Italc ou equivalente.				
55	12119	458918	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Farinha de mandioca - tipo 1, fina, torrada e branca, acondicionadas em embalagem primária plástica, isento de sujidades e materiais estranhos. Embalagem de 1kg. Com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses, a partir da entrega.	KG	3083	R\$7,25	R\$22.351,75
56	12120	459153	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Farinha de rosca - sem formação de grumos, isenta de sujidades e mofos. Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, sal e fermento biológico. Embalagem com 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	100	R\$8,88	R\$888,00
57	12121	464553	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Feijão carioca - tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 10%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. A soma de todas as matérias estranhas e impurezas não podem ultrapassar 4%. Acondicionado em saco plástico de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Camil, Kicaldo, Turquesa ou equivalente.	KG	7.644	R\$9,28	R\$70.936,32
58	12121	464553	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Feijão carioca - tipo 1, de 1ª qualidade, novo, constituído de grãos inteiros e sadios com umidade máxima de 10%, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. A soma de todas as matérias estranhas e impurezas não podem ultrapassar 4%. Acondicionado em saco plástico de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Camil, Kicaldo, Turquesa ou equivalente.	KG	2.548	R\$9,28	R\$23.645,44
59	12122	464567	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	KG	962	R\$7,70	R\$7.407,40

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Feijão macassar (fradinho) - tipo 1, seco, de 1ª qualidade, de bom cozimento, grãos novos, isento de material terroso, sujidades e misturas de outras espécies. Embalado em pacote de 1kg, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Camil, Kicaldo, Turquesa ou equivalente.				
60	12123	464552	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Feijão preto - tipo 1, de 1ª qualidade, constituído no mínimo de 90% a 98% de grãos inteiros e íntegros, na cor característica a variedade correspondente de tamanho e formatos naturais maduros, limpos e secos registrado no ministério da agricultura, unidade com 1kg, empacotado com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Camil, Kicaldo, Turquesa ou equivalente.	KG	999	R\$8,10	R\$8.091,90
61	12124	459586	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fermento em pó - pronto para uso, em bom estado de conservação, com ausência de qualquer característica que não seja inerente ao produto. Embalagens íntegras e livres de sujidades, frasco com 100g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	256	R\$4,17	R\$1.067,52
62	12125	433827	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Flocos de arroz - tipo: flocão, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de arroz moído, de cor branca, com aspecto, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas, larvas e sem glúten. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	38	R\$5,23	R\$198,74
63	12126	459017	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Flocos de milho - tipo: flocão, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	25.351	R\$3,25	R\$82.390,75
64	12126	459017	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO	UND	8.450	R\$3,25	R\$27.462,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			PARA MEI/ ME/EPP) Flocos de milho - tipo: flocão, pré-cozido, enriquecido com ferro e ácido fólico, do grão de milho moído, de cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.				
65	12127	347008	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gelatina - tipo: em pó, embalagem de 20g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$2,61	R\$261,00
66	12129		ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Gelatina diet - tipo: em pó, embalagem de no mínimo 12g. Produto contendo na embalagem dados de identificação, marca do fabricante e prazo de validade; sabores variados. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	100	R\$3,92	R\$392,00
67	12130	459663	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ketchup - tipo: tradicional, ingredientes: polpa de tomate, açúcar, vinagre, amido modificado, sal, condimento preparado, espessante, goma, xantana, conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio. Embalagem deve constar dados nutricionais e legislação vigente, com no mínimo 380ml. Com prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Quero, Tambaú ou equivalente.	UND	50	R\$7,17	R\$358,50
68	12131	446021	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite em pó desnatado - com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g com no máximo 0,5% de gordura. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega. Referência: Italc, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UND	1.150	R\$7,64	R\$8.786,00
69	12133	446019	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Leite em pó integral - com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Italc, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.	UND	24.920	R\$7,56	R\$188.395,20
70	12133	446019	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO	UND	8.306	R\$7,56	R\$62.793,36

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			PARA MEI/ ME/EPP) Leite em pó integral – com ausência de umidade, 1ª qualidade. Envasado em recipiente hermético, em saco aluminizado. Embalagem de 200g. Contendo selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega. Referência: Italac, Piracanjuba, Camponesa ou equivalente.				
71	12132	447375	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite em pó zero lactose - próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Embalagem: Sachê com no mínimo 300g, contendo dados de identificação: não contém lactose, zero lactose e não contém glúten, procedência e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	100	R\$25,97	R\$2.597,00
72	12134	445995	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite integral UHT - 1 litro, apresentando cor, odor e sabor característicos, cada embalagem, contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade mínima de 06 (seis) meses a ser contados a partir da entrega.	UND	947	R\$6,67	R\$6.316,49
73	12136	445998	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite zero lactose integral UHT - 1 litro, próprio para dietas com restrição de lactose, com vitaminas A e D. Deve trazer no rótulo as informações: não contém lactose ou zero lactose e não contém glúten. Contendo os dados de identificação, procedência, e informações nutricionais. Com selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	60	R\$7,22	R\$433,20
74	12135	312777	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite condensado - tipo: semidesnatado ou integral, feito com 100% de leite de vaca e açúcar, com embalagem de no mínimo 395g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega. Referência: Italac, camponesa ou equivalente.	UND	2.425	R\$7,24	R\$17.557,00
75	12137	464011	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite de coco - natural, concentrado, açucarado, obtido de endosperma de coco, precedente de frutos maduros, isento de sujidade, parasitas e larvas com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios, acondicionado em garrafa de vidro apropriada, contendo 500ml, com prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UND	1.520	R\$9,69	R\$14.728,80



76	12138	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Folhas de louro - secas, embalagem contendo no mínimo 10g, condimento, apresentação natural, matéria prima louro, aspecto físico folha seca, aplicação culinária em geral, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de materiais estranhos a sua espécie.	UND	50	R\$2,92	R\$146,00
77	12139	458955	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Macarrão - de sêmola tipo espaguete, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	21.466	R\$4,66	R\$100.031,56
78	12139	458955	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Macarrão - de sêmola tipo espaguete, cor amarela, obtido pelo amassamento da farinha de trigo especial, enriquecida com ferro e ácido fólico e demais substâncias permitidas. Isenta de corantes artificiais, sujidades, parasitas. Embalagem de 500g. Validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	7.155	R\$4,66	R\$33.342,30
79	12140	458952	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão integral - tipo espaguete, massa seca, base da massa: farinha de trigo integral e glúten de trigo. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	50	R\$7,59	R\$379,50
80	12141	458974	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão parafuso - tipo parafuso, massa seca, base da massa: farinha de trigo, sem presença de insetos e impurezas, enriquecido com ferro e vitaminado. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	UND	1.050	R\$4,86	R\$5.103,00
81	12142	458981	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão penne - produto fermentado obtido pelo amassamento da farinha de trigo com água e ovos, com formato tubular com pontas angulares. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	200	R\$6,36	R\$1.272,00
82	12143	458998	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Massa de macarrão para lasanha - a base de sêmola, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecida com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UND	200	R\$9,54	R\$1.908,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

83	12144	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Macarrão ninho - em formato de ninho, massa seca, base da massa: farinha de trigo, enriquecido com ferro e ácido fólico. Embalagem de 500g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a contar da data de entrega ao fabricante.	UND	200	R\$6,24	R\$1.248,00
84	12145	463699	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Margarina - com sal, composta de 60% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 500g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Primor, Delícia ou equivalente.	UND	6.547	R\$7,47	R\$48.906,09
85	12146	463699	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Margarina 3 kg - com sal, composta de no mínimo 70% de gordura e leite podendo conter vitaminas. Embalagem de 3kg. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Primor, Delícia, Deline ou equivalente.	UND	50	R\$33,74	R\$1.687,00
86	12147	446393	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Manteiga - com sal, de primeira qualidade, contendo creme de leite pasteurizado obtido a partir do leite de vaca, consistência sólida, textura lisa e uniforme. Embalagem de 500g, acondicionados em potes plásticos, limpos, resistentes e não violados, com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega. Referência: Camponesa, Piracanjuba ou equivalente.	UND	50	R\$25,58	R\$1.279,00
87	12148	462122	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Milho de pipoca - de primeira qualidade, beneficiado, polido, limpo, isento de sujidades e outras misturas de espécies. Classe amarelo, grupo duro, tipo 1. Embalagem com 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	200	R\$4,22	R\$844,00
88	12149	279262	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Milho para mungunzá - obtido de grãos de milho, de cor branca, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de umidade, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g. Informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UND	1.263	R\$5,43	R\$6.858,09
89	12150	462824	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	1371	R\$4,37	R\$5.991,27



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

			Milho verde - em conserva, obtido de grãos de milho, com aspecto, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em lata com no mínimo 170g (peso drenado). Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.				
90	12151	476902	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Molho madeira - para bife, embalagem de no mínimo 300g. Prazo de validade de no mínimo 6 (seis) meses a partir da entrega.	UND	641	R\$4,44	R\$2.846,04
91	12152	459658	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Maionese - tipo tradicional, de boa qualidade e cremosidade, obtida com ovos e óleos vegetais, adicionada de condimentos e outras substâncias comestíveis, isenta de corantes. Embalagem plástica, resistente, com no mínimo 450g, Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Quero, Arisco ou equivalente.	UND	50	R\$8,01	R\$400,50
92	12153	460377	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Mostarda - tipo tradicional, de boa qualidade, embalagem com no mínimo 180g. Identificação e informações nutricionais contidas no rótulo, conforme as disposições da legislação vigente. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Tambaú, Quero ou equivalente.	UND	50	R\$5,87	R\$293,50
93	12154	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Mistura para preparo de bolo - sabores variados, composta de farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal; fermentos químicos, sal, estabilizante e aroma. Embalagem com no mínimo 400g, hermeticamente fechado. Prazo de validade mínima de 06 meses na data da entrega.	UND	80	R\$6,00	R\$480,00
94	12155	463915	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Orégano - embalagem contendo 100g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Validade mínima de 06 meses a partir da entrega.	UND	50	R\$7,78	R\$389,00
95	12156	473285	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Purê de batata em pó - mistura em pó para preparo de purê de batata, constituído através da desidratação da batata. Não contém glúten. Embalagem com no mínimo 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	50	R\$40,11	R\$2.005,50



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

96	12157	416665	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Óleo de soja refinado - obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	6.834	R\$9,17	R\$62.667,78
97	12157	416665	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Óleo de soja refinado - obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas. Embalagem de 900ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	2.278	R\$9,17	R\$20.889,26
98	12158	383472	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Proteína texturizada de soja - Obtida da extração da farinha desengordurada de soja, contendo 50% de proteína, 15% lipídeos, 27,5% glicídios e 4% de fibra bruta. Apresentando grãos com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Isenta de sujidades, parasitas e larvas acondicionada em saco plástico transparente atóxico. Sabor carne vermelha. Embalagem de 400g. Prazo de validade de no mínimo 06(seis) meses, a partir da data da entrega.	UND	3.545	R\$6,38	R\$22.617,10
99	12159	216793	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Requeijão cremoso - ingredientes: creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Contendo o selo S.I.F. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, embalagem de 200g. Prazo de validade mínima de 06 meses contados da data de entrega.	UND	422	R\$8,08	R\$3.409,76
100	12160	448219	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Sal - refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, acondicionado em saco de polietileno, resistente e vedado, embalagem de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	KG	3.947	R\$1,57	R\$6.196,79
101	12161	449006	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Sardinha em conserva - preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 125g de peso líquido. Identificação e informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	32.218	R\$5,58	R\$179.776,44


PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

102	12161	449006	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Sardinha em conserva - preparada com pescado fresco, limpo, eviscerado e cozido. Imersa em óleo de soja, contendo naturalmente ômega 3. Acondicionada em recipiente de folha de flandres íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo no mínimo 125g de peso líquido. Identificação e informações nutricionais no rótulo. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses a partir da data da entrega.	UND	10.739	R\$5,58	R\$59.923,62
103	12163	381379	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Vinagre de álcool - produto natural, fermentado acético simples e isento de corantes artificiais; de 1ª qualidade. Embalagem de 500ml. Prazo de validade de no mínimo 06 (seis) meses, a partir da data de entrega.	UND	4.375	R\$2,86	R\$12.512,50
104	12162	459072	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Xerém de milho (canjiquinha) - a base de milho triturado, cor amarela, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios com ausência de umidade, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem com 500g. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega.	UND	1.399	R\$3,13	R\$4.378,87

VALOR TOTAL (NÃO PERECÍVEL): R\$ 1.910.259,85 (um milhão, novecentos e dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
NÃO PERECÍVEL (BOMBONIERE)

105	12164	464008	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bombom - com recheio, pacote de 1kg, contendo aproximadamente 47 unidades. Prazo de validade de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Referência: Sonho de Valsa, Serenata ou equivalente.	PACOTE	20	R\$ 52,81	R\$1.056,20
106	12165	474370	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bala - produto preparado a base de açúcares fundidos e adicionado de substâncias que caracterizam o produto, como suco de frutas e óleos essenciais. Pacote com 600g. Diversos sabores: tutti-frutti, morango, uva, abacaxi, banana.	PACOTE	20	R\$ 8,58	R\$171,60
107	12168	56189	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Goma de mascar (chiclete) - mastigável, sabores sortidos, caixa com no mínimo 40 unidades.	CAIXA	20	R\$ 6,75	R\$135,00
108	12169	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pipoca salgada - crocantes e amanteigadas, pacote contendo 20 unidades, cada unidade com no mínimo 10g.	PACOTE	100	R\$ 11,50	R\$1.150,00
109	12170	483634	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pirulito -	PACOTE	20	R\$ 14,94	R\$298,80

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			sabores diversos, pacote com 50 pirulitos, pacote com 600g. Referência: chups, pop mania, peccin ou equivalente.				
--	--	--	--	--	--	--	--

VALOR TOTAL (NÃO PERECÍVEL - BOMBONIERE) R\$ 2.811,60 (dois mil, oitocentos e onze e seis reais e sessenta centavos)
ORIGEM ANIMAL

110	12171	447402	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bife traseiro bovino - resfriado (corte alcatra) de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio, com selo SIE ou SIF e embalado a vácuo com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.690	R\$34,69	R\$58.626,10
111	12172	447413	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Carne bovina tipo costela - com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	9.025	R\$24,34	R\$219.668,50
112	12172	447413	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Carne bovina tipo costela - com osso, resfriada cortada e serrada de 1ª qualidade, embalagem de 1kg, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.009	R\$24,34	R\$73.239,06
113	12173	451059	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Carne moída tipo Paleta ou Acém - de 1ª qualidade, embalagem de 500g, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	UND	8.201	R\$15,88	R\$130.231,88
114	12173	451059	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA	UND	2.734	R\$15,88	R\$43.415,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

001045

			MEI/ ME/EPP) Carne moída tipo Paleta ou Acém - de 1ª qualidade, embalagem de 500g, congelada, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
115	12174	447386	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Carne bovina tipo acém - sem osso, resfriada e cortada, de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg, com selo no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	8.653	R\$31,63	R\$273.694,39
116	12174	447386	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Carne bovina tipo acém - sem osso, resfriada e cortada, de 1ª qualidade. Embalagem de 1kg, com selo no SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	2.884	R\$31,63	R\$91.220,92
117	12175	447734	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Carne de Charque - produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com selo SIE ou SIF, acondicionado em embalagem plástica própria, com 5kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	PEÇA	1.125	R\$175,77	R\$197.741,25
118	12175	447734	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Carne de Charque - produto preparado com carne bovina tipo charque ponta de agulha, boa qualidade, de consistência firme, sem conservantes, com cor, cheiro e sabor próprios, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, com selo SIE ou SIF, acondicionado em embalagem plástica própria, com 5kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	PEÇA	375	R\$175,77	R\$65.913,75
119	12177	447636	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coxa e	KG	300	R\$11,53	R\$3.459,00



			sobrecoxa de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura -18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). Com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
120	12176	447619	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Coxinhas das asas de frango - deve ter tamanho uniforme e sem excesso de pele, congelada de forma a garantir a temperatura -18°C, a água ou gelo não deverá ultrapassar 10%. (Dez por cento). com selo SIE ou SIF. Embalagem resistente, transparente de no mínimo de 1kg. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	200	R\$16,81	R\$3.362,00
121	12178	447388	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Carne bovina tipo cupim - congelado, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, e no máximo 10% de sebo e gordura, isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organolépticas). Com selo SIE ou SIF. Acondicionado em saco atóxico transparente, resistente. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R\$41,75	R\$6.262,50
122	12179	447472	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Picanha bovina - peça inteira, congelada, com no máximo 10% de sebo e gordura, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, embalada em saco plástico transparente, atóxico. A embalagem deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R\$60,58	R\$9.087,00
123	12181	447420	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filé bovino - tipo file mignon, sem aba, congelado, e no máximo 10% de sebo e gordura, cor, cheiro e sabor próprio, com embalagem própria, sem sujidades e ação de micróbios. A embalagem deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Prazo de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R\$58,97	R\$8.845,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

124	12182	447594	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Filé de peito frango congelado - embalagem de 1kg, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Com selo SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	5.509	R\$18,16	R\$100.043,44
125	12182	447594	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Filé de peito frango congelado - embalagem de 1kg, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico. Com selo SIF ou SIE, com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.837	R\$18,16	R\$33.359,92
126	12180	447487	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Fígado bovino - resfriado com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. A embalagem deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.576	R\$16,79	R\$60.041,04
127	12180	447487	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Fígado bovino - resfriado com aspecto próprio, firme, não pegajoso, isento de manchas esverdeadas, com cheiro e sabor próprio. A embalagem deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	1.192	R\$16,79	R\$20.013,68
128	12183	447583	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA	KG	10.703	R\$11,12	R\$119.017,36



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			CONCORRÊNCIA) Frango inteiro congelado - com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas. Embalagem com 1kg, que deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
129	12183	447583	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Frango inteiro congelado - com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas. Embalagem com 1kg, que deve conter especificações do produto conforme a legislação vigente e seguir os padrões microbiológicos estabelecidos pela Resolução RDC nº 12 de 02/01/01 ANVISA/MS, com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.568	R\$11,12	R\$39.676,16
130	12184	447702	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Linguiça tipo calabresa – suína resfriada, embalagem a vácuo com rótulo, com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	969	R\$24,97	R\$24.195,93
131	12185	446618	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Ovo de Galinha - produto fresco com casca firme e homogênea, tipo especial de 55 a 60 gramas de peso por unidade, conforme Decreto Lei 3.748 de 12/07/93, artigo 687, com grau de maturação intermediária, branco, grande, devendo apresentar odor agradável, isento de sujidades, fungos, perfurações, coloração não característica, rachaduras e substâncias tóxicas, acondicionado em embalagem apropriada com 12 (doze) em caixa de papelão ondulado. Com data de validade de no mínimo 2 meses, a partir da data de entrega.	DÚZIA	5.748	R\$9,38	R\$53.916,24
132	12186	447596	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Peito de frango congelado – com osso, com aspecto, cor cheiro próprios, sem manchas e parasitas, acondicionado em saco plástico transparente atóxico, embalagem de 1kg. Com selo SIE ou SIF. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	3.686	R\$14,69	R\$54.147,34
133	12187	448897	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Peixe	KG	1.065	R\$29,97	R\$31.918,05



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			- in natura, espécie filé de merluza, embalagem de 1kg, apresentação posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.				
134	12188	447776	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Presunto - cozido sem gordura, resfriado, embalagem com dados de identificação do produto e informações nutricionais. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	537	R\$32,14	R\$17.259,18
135	12189	449178	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Filé de salmão - sem couro e sem espinha (limpo), coloração e odores adequados para manipulação e consumo, embalagem com 1kg, em posta, congelado, não amolecidos e nem pegajosos, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio com ausência de sujidades, parasitas e larvas. Com selo SIE ou SIF. Com data de validade de no mínimo 3 meses, a partir da data de entrega.	KG	150	R\$127,90	R\$19.185,00
136	12190	448524	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Salsicha - mista, congelada, embalagem de 1kg. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com selo SIE ou SIF. Validade de no mínimo 6 meses, a partir da data de entrega.	KG	2.649	R\$12,99	R\$34.410,51
137	12191	447072	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Queijo coalho - fabricado com leite pasteurizado, em condições higiênicas satisfatórias, embalagem de 1kg, transportado e conservado em temperatura não superior a 8°C, embalado em saco plástico à vácuo, inviolável. Com o selo S.I.F. Com data de validade de no mínimo de 2 meses a partir da data de entrega.	KG	335	R\$40,04	R\$13.413,40
138	12192	446678	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Queijo Mussarela - de boa qualidade, sendo possível o seu fatiamento (não esfarelado na hora de fatiar), sem sujidades, embalagem com aproximadamente 4kg. Com o selo S.I.F. Com prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	KG	473	R\$40,74	R\$19.270,02
139	12193	-	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Queijo parmesão ralado - composição: queijo parmesão ralado 75%, queijo montanhês, queijo tropical, queijo mussarela. Sem glúten. Pacote de 100g. Com o selo S.I.F. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega.	UND	50	R\$12,42	R\$621,00
140	12194	461525	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	LATA	7.952	R\$8,21	R\$65.285,92

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Fiambre Bovino 320g - carne Bovina enlatada mecanicamente separada já pronta para servir.				
--	--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL (ORIGEM ANIMAL): R\$ 1.890.541,96 (um milhão, oitocentos e noventa mil, quinhentos e quarenta e um reais e noventa e seis centavos)

POLPA DE FRUTAS E REFRIGERANTES							
141	12195	464491	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Graviola, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	1.461	R\$15,04	R\$21.973,44
142	12196	464485	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Cajá, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	1.839	R\$12,11	R\$22.270,29
143	12197	464511	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Caju, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	669	R\$12,05	R\$8.061,45
144	12199	464475	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Manga, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	324	R\$10,67	R\$3.457,08
145	12198	464514	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Goiaba, com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	534	R\$10,32	R\$5.510,88

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

146	12200	464484	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Acerola , com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	999	R\$13,75	R\$13.736,25
147	12201	464474	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de Fruta - sem açúcar, sabor Maracujá , com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	377	R\$18,40	R\$6.936,80
148	12202	464492	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Polpa de fruta - sem açúcar, sabor Umbu , com aspecto, cor cheiro próprio. Identificação, prazo de validade e informações nutricionais contidas no rótulo. Pacote com 1KG. Transportado e conservado em temperatura não superior a 8° C. Com data de validade de no mínimo 3 (três) meses, a partir da data da entrega.	KG	94	R\$11,96	R\$1.124,24
149	12203	217784	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Refrigerante - composto de extrato de cola, água gaseificada, sacarina, extratos vegetais, cafeína, corante, caramelo, isento de corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em embalagem pet de 02 litros.	UND	130	R\$10,28	R\$1.336,40
150	12204	217785	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água gaseificada, açúcar, extrato de semente de guaraná, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	300	R\$7,38	R\$2.214,00
151	12205	217781	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Refrigerante - composto de extrato de laranja, água gaseificada, açúcar, suco de laranja, corantes artificiais, livre de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em garrafa pet de 02 litros.	UND	130	R\$6,38	R\$829,40
152	12206	217785	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Refrigerante - composto de extrato de guaraná, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.	UND	630	R\$1,50	R\$945,00
153	12207	217781	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	UND	630	R\$1,51	R\$951,30

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

			Refrigerante - composto de extrato de laranja, água, aroma natural, livre de parasitas e larvas, acondicionado em garrafas pet de no mínimo 200 ml.				
--	--	--	---	--	--	--	--

VALOR TOTAL (POLPA DE FRUTAS E REFRIGERANTES): R\$ 89.346,53 (oitenta e nove mil, trezentos e quarenta e seis reais e cinquenta e três centavos)

PANIFICAÇÃO							
154	12208	460386	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Pão tipo de cachorro quente - composição mínima da massa: 40 gramas de farinha de trigo, 1 grama de sal, 0,4 gramas de reforçador, 24 ml de água, 0,2 gramas de açúcar, 1,2 gramas de fermento biológico, 0,4 gramas de gordura vegetal, matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, pesando 50g por unidade, acondicionados em embalagens apropriadas.	KG	3.724	R\$18,23	R\$67.888,52
155	12208	460386	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Pão tipo de cachorro quente - composição mínima da massa: 40 gramas de farinha de trigo, 1 grama de sal, 0,4 gramas de reforçador, 24 ml de água, 0,2 gramas de açúcar, 1,2 gramas de fermento biológico, 0,4 gramas de gordura vegetal, matéria prima de primeira qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitas e em perfeito estado de conservação, pesando 50g por unidade, acondicionados em embalagens apropriadas.	KG	1.241	R\$18,23	R\$22.623,43
156	12209	460381	COTA PRINCIPAL 75% (AMPLA CONCORRÊNCIA) Pão tipo francês - ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, e água, peso aproximadamente 50g por unidade.	KG	4.912	R\$13,26	R\$65.133,12
157	12209	460381	COTA RESERVADA 25% (EXCLUSIVO PARA MEI/ ME/EPP) Pão tipo francês - ingredientes: farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, e água, peso aproximadamente 50g por unidade.	KG	1.637	R\$13,26	R\$21.706,62
158	12210	460406	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pão caixa 100% integral - pão de forma, fatiado; com peso de 500g. Ingredientes: Farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, glúten, sal, gordura vegetal hidrogenada e fermento biológico, conservador propionato de cálcio. Com prazo de validade de no mínimo 2 (dois) meses a contar da data da entrega.	PACOTE	100	R\$9,83	R\$983,00
159	12211	460401	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Pão	PACOTE	100	R\$9,28	R\$928,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/ 0001-39

			de forma tradicional - pacote com 500g, farinha de trigo enriquecida com fermento e ácido fólico, açúcar, margarina vegetal, sal refinado, glúten, soro de leite em pó, conservador propionato de cálcio, estabilizantes, lecitina de soja e estoril, lactil lactado de cálcio e acidulante ácido ascórbico.				
160	12212	266199	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolo de bacia - sabor chocolate e Baunilha, bolo unitário feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Prazo de validade de no mínimo 15 dias, a partir da data da entrega. Unidade com peso médio entre 30 e 50 gramas. Pacote com 10 unidades.	PACOTE	2.000	R\$10,89	R\$21.780,00
161	12213	476817	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Bolo de trigo inteiro - bolo feito de farinha de trigo, leite, açúcar, margarina e ovos. Com no mínimo 850g, cada unidade. Sabor Baunilha.	UND	451	R\$18,90	R\$8.523,90

VALOR TOTA (PANIFICAÇÃO): R\$ 209.566,59 (duzentos e nove mil, quinhentos e sessenta e seis reais e cinquenta e nove centavos)

FÓRMULAS INFANTIS

162	12214	473482	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite hidrolisado ou pepti - Leite em pó, ingredientes base de hidrolisado proteico, 48% tcm, tipo infantil semi-elementar, aplicação para lactantes, características adicionais hipoalergênico, componentes maltodextrina, vitaminas, minerais, oligoelementos - Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Danone ou similar.	UND	20	R\$148,52	R\$2.970,40
163	12215	485863	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Complemento alimentar infantil - Suplemento alimentar lácteo em pó, para crianças enriquecido com proteínas de alto valor biológico, vitaminas e minerais, isento de glúten, com cálcio e ferro, reduzido em gorduras e colesterol. Embalagem contendo no mínimo 350g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente sabor baunilha. Referência: Sustagem kids ou similar.	UND	155	R\$30,27	R\$4.691,85
164	12216	465684	ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -	CAIXA	25	R\$98,85	R\$2.471,25

PREFEITURA MUNICIPAL DE TORITAMA

AVENIDA DORIVAL JOSÉ PEREIRA, 1.370, PARQUE DAS FEIRAS, TORITAMA - PE - C E P 55125-000 - CNPJ: 11.256.054/0001-39

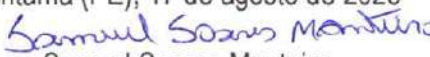
			<p>Mucilon para preparo instantâneo, preparado a partir de matérias primas sãs, limpas, enriquecido com vitaminas, contendo em porção de 21g: 78 Kcal, 17g de Carboidrato, 1,7g de Proteína, 0,0 de Gorduras e Fibra Alimentar, 34mg de sódio, 53mg de Cálcio, 6,6mg de Ferro, 3,0mg de Zinco, 39mg de Fósforo, 295µgRE de Vitamina A, 3,7µg de Vitamina D, 22mg de Vitamina C, 2,0mg a- TE de Vitamina E, 0,22mg de Vitamina B1, 0,07mg de Vitamina B6, 2,9mg de Niacina, 1,3 mg de Ácido Pantotênico, 42µg de Ácido Fólico. Embalagem (230g) metalizada por unidade, resistente, atóxica, hermeticamente fechada, em excelente estado de conservação, isenta de sujidades ou quaisquer outras anormalidades; com informações nutricionais e selo do Ministério competente, caixa c/ 12 unid. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Referência: Mucilon multi cereais ou similar.</p>				
165	12217	-	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fórmula infantil de partida para lactentes 0 à 6 meses - Fórmula infantil de partida, em pó, para lactentes desde o nascimento até o 6º mês de vida, com proteínas modificadas em sua relação caseína/proteínas solúveis pela adição de soro do leite de origem animal; acrescida de lcpufas (DHA e ARA) e óleos vegetais, enriquecida com nucleotídeos e nutrientes imunomoduladores. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Confort 1.</p>	UND	40	R\$33,56	R\$1.342,40
166	12218	-	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Fórmula infantil seguimento para lactentes 6 a 12 meses - Formula infantil de seguimento em pó, para lactentes de 6 a 12 meses, contendo de 60 a 70 kcal/100 ml de fórmula reconstituída, adicionada de prebióticos, nucleotídeos e DHA e ARA. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan Comfor 2 ou similar</p>	UND	32	R\$56,83	R\$1.818,56
167	12219	436337	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP -</p>	UND	20	R\$93,57	R\$1.871,40



			<p>Formula infantil especial proteína isolada a base de soja 0 a 6 meses - Fórmula infantil a base de 100% proteína isolada de soja, fonte de carboidrato 100% maltodextrina. Enriquecida com ferro, cálcio, na forma de fosfato de cálcio tribásico, vitaminas, L-metionina. Densidade calórica: 134kcal/200ml. Isento de lactose, sacarose e glúten. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan soja ou similar.</p>				
168	12220	-	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite pó fases 1 a 3 anos - leite em pó, qualidade igual ou superior a ninho, para crianças a partir de um ano. Enriquecido com cálcio, ferro, zinco e 8 vitaminas. Composto lácteo com óleos vegetais e fibra alimentar. Contribui para o equilíbrio da flora intestinal. Embalagem contendo no mínimo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Ninho fases.</p>	UND	179	R\$30,79	R\$5.511,41
169	12221	-	<p>ITEM EXCLUSIVO PARA MEI/ME/EPP - Leite em pó Anti regurgitação AR - Fórmula infantil em pó anti-regurgitação para lactentes, à base de proteínas do leite, com amido pré-gelatinizado e lactose, com gordura láctea e/ou óleos vegetais, com adição de vitaminas, minerais, DHA, ARA e oligoelementos. Embalagem contendo no mínimo 800g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade (no mínimo 6 meses a contar a partir da entrega) e peso líquido, e informações de rotulagem nutricional conforme legislação vigente. Referência: Nan ar ou similar.</p>	UND	20	R\$62,41	R\$1.248,20

VALOR TOTA (FÓRMULAS INFANTIS): R\$ 21.925,47 (vinte e um mil, novecentos e vinte e cinco reais e quarenta e sete centavos)

VALOR TOTAL GLOBAL: R\$ 4.124.452,00 (quatro milhões, cento e vinte e quatro mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais)

Toritama (PE), 17 de agosto de 2023

 Samuel Soares Monteiro
 Diretor de Compras
 Secretaria de Planejamento e Gestão